

CONSIDERANDO, que o atestado médico, datado de 11/05/2022, somente foi apresentado em 24/05/2022 a cessação do auxílio doença ocorreu em 24/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder trabalho remoto (home office) a servidora efetiva ELAINE TERESA RICHERT, ocupante do cargo efetivo de contadora e atual gestora do Fundo de Previdência do Município de Coronel Bicaco/RS, para desempenho de suas atividades, no período de 25/05/2022 a 09/07/2022.

§1º No período de 11 de maio de 2022 a 24/05/2022 não será devido a remuneração referente a gratificação pelo exercício do cargo de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social, em razão do gozo do auxílio doença no referido período.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda devesa encaminhar a relação de atividades a serem desenvolvidas pela Servidora, a qual devesa apresentar relatórios semanais para cumprimento da efetividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 24/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:383F77DF

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 021/2022**

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 021/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2019, a candidata devesa comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nome	Cargo	Colocação
MARISA NIEDERMAYER	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:4C13C693

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para o conserto de veículos pertencente a frota de maquinários e veículos da Administração Municipal do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 08 de junho de 2022, às

08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Vieira Ribeiro

Código Identificador:F85CDA54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040, DE 25 DE MAIO DE 2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

CONTRATADA: MONICA IGNACIO COMERCIO ME

CNPJ/MF Nº 23.467.682/0001-42

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022

VALOR: de até R\$ 28.978,43 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais com quarenta e três centavos).

Cotiporã, 25 de maio de 2022.

JOANA INES CITOLIN

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:1F45BB50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022**

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal de Coxilha/RS, torna público a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o Poder Executivo.

Fundamento legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações.

Valor contratual: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo da contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Contratada: CCGP-Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda.

Coxilha RS, 25 de maio de 2022.

Publicado por:

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:74F95096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2022**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 60/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE